



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PLANO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS 2021 -  
PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFCA prima pela busca constante de efetividade na realização das suas atividades, em consonância com o Plano Estratégico Institucional da Universidade. Para tanto precisa contar com um corpo técnico qualificado e apto para refletir sobre as demandas que a sociedade e a própria UFCA esperam da PROGRAD, bem como atuar para que a oferta da Graduação e os processos relacionados a ela estejam em consonância com a Missão, Visão e Valores da Instituição.

Diante dos desafios que o cenário impõe, tais como a suspensão das atividades presenciais em decorrência da Pandemia provocada pela COVID-19, bem como as dificuldades de ordem orçamentária, a PROGRAD apresenta seu plano de qualificação para os servidores Técnicos Administrativos lotados no setor.

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1. OBJETIVO GERAL**

Este Plano tem como objetivo geral fundamentar as atividades de planejamento, organização e coordenação das ações de capacitação que proporcionem ao quadro funcional da PROGRAD, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, buscando a excelência na qualidade dos serviços prestados pela PROGRAD à UFCA e a toda comunidade acadêmica, bem como a comunidade externa e o alcance das metas institucionais.

### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1.2.1 Proporcionar capacitação continuada, contribuindo com o desenvolvimento institucional, por meio do aprimoramento das habilidades gerenciais, organizacionais, técnicas e interpessoais dos servidores;

1.2.2 Garantir o alinhamento das diretrizes e dos procedimentos pedagógicos, bem como os cursos e áreas de estudo de interesse dos servidores com os objetivos e necessidades institucionais da PROGRAD;

1.2.3 Estabelecer um planejamento que possibilite a capacitação do servidor sem prejudicar as atividades da PROGRAD, nem sobrecarregar os demais servidores;

1.2.4 Ampliar a qualificação dos servidores Técnicos Administrativos lotados na PROGRAD, por meio de cursos *Stricto Sensu*;

1.2.5 Dotar o setor com profissionais mestres e/ou doutores especialistas em graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 1.3. METAS

1.3.1 Diante dos objetivos, a PROGRAD estabelece como **metas** para o Plano de Qualificação:

1.3.2 O aumento do índice de servidores com formação em nível de pós-graduação, nas áreas de suas atribuições funcionais, elevando o nível de qualificação do corpo técnico-administrativo da PROGRAD;

1.3.3 Ampliar o número de servidores participando de ações de capacitação internas ou externas à UFCA;

1.3.4 Investir 100% dos recursos disponibilizados à PROGRAD para capacitação.

### 1.4. QUADRO DA SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE

Nome	Doutor	Mestre	Pós-Doutor	Afastado para Pós-Graduação
Antônio Batista de Lima Filho	-	X	-	-
Cícera Maria Mamede	-	-	-	-
Cícero Rogério Barbosa Pereira	-	-	-	-
Demétrius Barbosa Cartaxo	-	-	-	-
Fabiano Ribeiro Gomes	-	-	-	-
Erivan Candido Flôr	-	-	-	-
Gilmária Hellen Gondim Gomes	-	-	-	-
Ivanildo Lopes da Silva	-	X	-	-
José Samuel Facundo da Silva	-	-	-	-
Maria Simone Teixeira	-	-	-	-
Mirian Maria de Alencar	-	-	-	-
Paulo Henrique Freitas Maciel	-	X	-	-
Vanya Maria Soares Cabral	-	-	-	-
Waltemberg Barbosa Laurentino	-	-	-	-
WagnerPires da Silva	-	X	-	-

### 1.5. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO NO ANO 2021.

1.5.1 Para 2021 a PROGRAD ofertará 2 (duas) vagas para habilitação imediata e direta de servidor ao afastamento, o que corresponde a 10% sobre o total de servidores técnico-administrativos lotados no setor.

1.5.2 As vagas serão ocupadas por demanda de fluxo contínuo.

1.5.3 A habilitação para afastamento fora dos limites de vagas está condicionada a apenas 1 (uma), sujeitando o servidor técnico-administrativo pleitear vaga junto à Progep, tendo em vista a possibilidade de existência de vagas dentro do limite de 10% do quadro de pessoal técnico-administrativo da instituição.

1.5.4 A Prograd autoriza no máximo o afastamento simultâneo de até 3 (três) servidores do seu quadro de lotação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**1.6. RELAÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

No momento, a PROGRAD não conta com nenhum servidor afastado para realização de pós-graduação.

**1.7. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA UNIDADE AO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU POR ORDEM DE PRIORIDADE E OBSERVANDO A RELAÇÃO DIRETA DA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO COM A RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO.**

Nome	Período	Qualificação
Wagner Pires da Silva	A definir	Doutorado

**1.8. RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE COM INTENÇÃO DE SOLICITAR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Nome	Período	Curso
Cícera Maria Mamede	A definir	Conclusão dissertação Mestrado
Ivanildo Lopes da Silva	A definir	Curso de Idiomas no exterior

Aprovado em 24/052021.

Juazeiro do Norte, 24 de maio de 2021

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**

Pró-reitor de Graduação

SIAPE: 1235276